



Cara(o) Engenheira(o),

A aprovação, pela Assembleia da República, do novo Estatuto da Ordem dos Engenheiros - Lei n.º 11/2024, de 19 de janeiro -, e a sua consequente entrada em vigor a 1 de abril próximo, vem introduzir alterações significativas à atual estrutura da Ordem dos Engenheiros, bem como provocar um inerente aumento de custos, de onde se salienta a imposição de um novo órgão de supervisão, de um provedor e a criação de novos colégios de Especialidade.

Assim, informa-se que foi aprovado, por unanimidade, na última reunião da Assembleia de Representantes ajustar o valor da quota mensal para 12,50 euros, a partir da entrada em vigor do novo Estatuto.



Os Serviços